



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
Rua Paraíba, n. 150, Centro, Cornélio Procópio/PR. CEP 86300-000  
Titular: Fabricio Petinelli Vieira Coutinho  
Contato: (43) 3523-5596 / E-mail: contato@2ricp.com.br

### CERTIDÃO DA MATRÍCULA

CNM 086140.2.0006270-36

70

### REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis  
CORNÉLIO PROCÓPIO - (PR)

Aurea Veloso da Silva - Oficial

LIVRO N.º 2 -A-F

MATRÍCULA N.º 6.270

DATA 14/SETEMBRO/1990.-

IMÓVEL: Uma área de terras urbanas, com 7.211,60m<sup>2</sup>. (sete mil, duzentos e onze metros quadrados e sessenta centímetros), constituída pelo lote número 02 (dois) da quadra "D", situada na cidade e Município de Leópolis, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "o referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja demarcação se inicia pelo ponto P.P., assinalado em planta e cravado num ponto comum com as terras do Laticínio Leopoldense (Quadra D, lote 01), e com as terras do sr. Alípio Domingues de Souza; daí segue com o rumo 42º 00' NE., na distancia de 22,58 metros até o marco nº 01, confrontando com as terras do sr. Alípio Domingues de Souza; deflete à esquerda e segue com o rumo 13º 02' NO., na distancia de 95,43 metros até o marco nº 02, confrontando com as terras do sr. Alípio Domingues de Souza; deflete à esquerda e segue com o rumo de 68º 01' NO., na distancia de 63,50 metros até o marco nº 03, confrontando com as terras do sr. Irmãos Toneze; deflete à esquerda e segue com o rumo 58º 06' SO., na distancia de 42,95 metros até o marco nº 04, confrontando com a Estrada Municipal; deflete à esquerda e segue com o rumo 42º 32' SE., na distancia de 150,46 metros até o ponto de partida, confrontando com as terras do Laticínio Leopoldense (Quadra D, lote 01). Abrange o polígono acima descrito a área de 7.211,60 metros quadrados". (Mapa e memorial descritivo ficam arquivados neste Cartório). PROPRIETÁRIO: ALÍPIO DOMINGUES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, (CI.RG.nº 345.254-Pr. e CPF.nº 120.345.259/49), residente e domiciliado n/cidade. MATRÍCULA ANTERIOR: nº 571, às fls. 171, do livro 2-C, deste Cartório. Cornélio Procópio, 14 de setembro de 1990. - *Aurea Veloso da Silva, Oficial*

R-1/6.270. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda de 16/julho/1990, das notas do Tabelião Luiz Mitter, do Distrito de Jandinópolis, Município de Leópolis, desta Comarca, às fls. 29/30 do livro 28, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo **MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS**, com sede à Rua Pedro Domingues de Souza nº 374, na cidade de Leópolis-Pr., (CGC/MF.nº 75.388.850/0001-08), n/ato representado por s/prefeito municipal, SERGIO REIS BORDONAL, brasileiro, casado, (CI.RG.nº 974.831-Pr. e CPF.nº 090.005.268/49), residente e domiciliado em Leópolis- Pr., por compra feita à ALÍPIO DOMINGUES DE SOUZA, já qualificado, pelo preço de Cr\$250.000,00. Que, a presente compra é feita de acordo com a Lei Municipal nº 443/89 de 03/05/1989. Cornélio Procópio, 14 de setembro de 1990. CUSTAS:200,000VRC.- *Aurea Veloso da Silva, Oficial*

R-2/6.270. DOAÇÃO. Por escritura pública de doação, de 22/fevereiro/1991, das notas do Tabelião Luiz Mitter, do Distrito de Jandinópolis, Município de Leópolis, desta Comarca, às fls. 45/47 do livro 29, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela' donatária, **COOPERATIVA DE CAFECULTORES DA ZONA DE CORNÉLIO PROCÓPIO LIMITADA-COPROCAFÉ**, pessoa jurídica de direito privado, (CGC/MF.nº 76.249.812/0001-37), com sede à Rodovia BR-369, KM 90, nesta cidade, n/ato representada por s/diretor presidente, ALDO RIVAROLI, (CI.RG.nº 208.941-PR e CPF.nº 023.658.639/49), e s/diretor secretário, ALFREDO JOSÉ DE CARVALHO, (CI.RG.nº 446.409-PR e CPF.nº 004.824.129/68), ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados n/cidade, conforme doação que lhe feita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**, n/ato representada por s/prefeito municipal, SERGIO REIS BORDONAL, -

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDTH 5RNLFSVRRY PMUQD



CNM 086140.2.0006270-36

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -A-F

já qualificados anteriormente, pelo valor estimado de Cr\$625.000,00, de conformidade com a Lei Municipal nº 44/90 de 20/06/1990. Cornélio Procópio, 03 de abril de 1992. CUSTAS: 280,000VRC.-

*Rosária Maria Veloso*  
OFICIAL

AV.3/6.270. CONDIÇÕES. Por escritura referida no R-2/6.270, consta que a presente doação é feita na seguinte condição: a área acima destina-se para sequência e aprimoramento do ramo de laticínio sem interrupções, e, caso ocorra o insucesso da mesma no período de 5 (cinco) anos, o terreno e suas benfeitorias, reincorporarão ao patrimônio da Prefeitura, sem que caiba à beneficiada, direito a indenização ou recursos. Após este período, esta área estará liberada para negociações. Cornélio Procópio, 03/abril/1992. CUSTAS: 28,000VRC.-

*Rosária Maria Veloso da Silva*  
OFICIAL

R-4/6.270. PENHORA. Por Mandado de 13/dezembro/1993, expedido pelo Juízo de Direito e Cartório do Cível, Comércio e Anexos desta Comarca, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 509/93, movida pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., contra COPROCAFÉ E OUTROS, procedo o presente registro de PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, e de propriedade da executada COOPERATIVA DE CAFEICULTORES DA ZONA DE CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA. VALOR DA EXECUÇÃO: CR\$5.943.034,82. Cornélio Procópio, 04 de março de 1994. CUSTAS: 2,835,000VRC.- *Rosária Maria Veloso da Silva, juramentada.*

R-5/6.270. PENHORA. Por Auto de Penhora de 21/12/1995, extraído dos Autos de Carta Precatória sob nº 218/95, oriunda do digno Juízo da 37ª Vara Cível de São Paulo-SP., em que é Exequente LLOYDS BANK PLC, e Executada COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA., por determinação do MM.Dr.Juiz de Direito da Vara Cível d/Comarca, procedo ao registro de PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, e de propriedade da própria executada. O referido imóvel fica depositado em mãos do Sr. José Luiz Marson, Diretor Presidente da executada. Cornélio Procópio, 03 de Janeiro de 1996. CUSTAS: 1,293,60VRC- (30% das custas).-

*Elías Abrão da Silva*  
ELIAS ABRÃO DA SILVA  
Juramentada

R-6/6.270. PENHORA. Por Auto de Penhora de 26/Setembro/1996, (Processo nº 1.013/95 e Mandado nº 185/96), expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento de Cornélio Procópio-Pr., em que é Exequente CLAUDINEI ANTONIO CACCIOLARI, e Executada COOPERATIVA DE CAFEICULTORES DA ZONA DE CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA., procedo o registro de PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, e de propriedade da executada. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 26.000,22=(vinte e seis mil reais e vinte e dois centavos). Cornélio Procópio, 10 de Outubro de 1996. CUSTAS: 1,293,60VRC- (Custas a serem pagas afinal).-

*Rosária Maria Veloso da Silva*  
OFICIAL

R-7/6.270. PENHORA. Por Auto de Penhora de 27/novembro/1996, (Processo nº 026/94 e Mandado nº 555/96), expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento de Cornélio Procópio-PR, em que é reclamante LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, e reclamada-executada COPROCAFÉ - COOP.CAFEICULTORES DA ZONA DE CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA., procedo ao registro de PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula e de propriedade da executada. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$14.150,30 (quatorze mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos). Cornélio Procópio, 27 de novembro de 1996. CUSTAS: 1,293,60 VRC - (Custas a serem pagas afinal).-

*Rosária Maria Veloso da Silva*  
OFICIAL



CNM 086140.2.0006270-36

## REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL SERVIÇO REGISTRAL - 2.º OFÍCIO

LIVRO N.º 2 - A - F (Continuação da Matrícula nº 6.270. Rosária M.º Veloso da Silva Soares - OFICIAL CORNÉLIO PROCÓPIO (PR.)

MATRÍCULA N.º 6.270/02

DATA

IMÓVEL:

R-8/6.270. **PENHORA.** Por Auto de Penhora de 27/novembro/1996, (Processo nº 419/96 e Mandado nº 565/96), expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento de Cornélio Procópio-PR, em que é reclamante DANIEL MOREIRA DE SOUZA, e reclamada-executada COPROCAFÉ - COOP.CAFEICULTORES DA ZONA DE CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA., procedo ao registro de PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula e de propriedade da executada. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$15.914,33 (quinze mil, novecentos e quatorze reais e trinta e três centavos). Cornélio Procópio, 27 de novembro de 1996. CUSTAS: 1,293,60 VRC - (Custas a serem pagas afinal). - *Aurea Veloso da Silva*

**AUREA VELOSO DA SILVA**  
Juramentada

R-9/6.270. **PENHORA.** Por Auto de Penhora de 27/novembro/1996, (Processo nº 1372/96 e Mandado nº 564/96), expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento de Cornélio Procópio-PR, em que é reclamante ANTONIO CARLOS GARCIA, e reclamada-executada COPROCAFÉ - COOP.CAFEICULTORES DA ZONA DE CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA., procedo ao registro de PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula e de propriedade da executada. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$15.081,22 (quinze mil, oitenta e um reais e vinte e dois centavos). Cornélio Procópio, 27 de novembro de 1996. CUSTAS: 1,293,60 VRC - (Custas a serem pagas afinal). - *Aurea Veloso da Silva*

**AUREA VELOSO DA SILVA**  
Juramentada

R.10/6.270. PROTOCOLO: Nº 36.496 de 15/12/1999. Título: **ARREMATACÃO.** Arrematante(s): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO MÉDIO PARANAPANEMA LTDA - CAMPAL, CNPJ 02.011.808/0001-08, com sede em Cornélio Procópio/PR, à Av. XV de Novembro, nº 480. Transmittente(s): COOPERATIVA DE CAFEICULTORES DA ZONA DE CORNÉLIO PROCÓPIO LIMITADA - COPROCAFÉ, CNPJ 76.249.812/0001-37, com sede em Cornélio Procópio/PR, à Rodovia BR-369, KM. 90. Forma do título: Por Carta de Arrematação datada de 13/01/1998, extraída dos autos de Execução Trabalhista nº 1013/95, em que figura como Exequente Claudinei Antonio Cacciolari, e Executada Cooperativa de Cafeicultores da Zona de Cornélio Procópio Ltda - Coprocafé, expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Cornélio Procópio/PR, devidamente assinada pela MMª Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Emília Simeão Albino Sako. Valor: R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais). FUNREJUS: R\$86,00. CUSTAS: 4,312,00VRC. Cornélio Procópio/PR, 15 de dezembro de 1999. - *Aurea Veloso da Silva*

**Aurea Veloso da Silva**  
Subst.ª da Titular

AV.11/6.270. PROTOCOLO: Nº 36.496 de 15/12/1999. Título: **CANCELAMENTO.** Por Carta de Arrematação datada de 13/01/1998, extraída dos autos de Execução Trabalhista nº 1013/95, em que figura como Exequente Claudinei Antonio Cacciolari, e Executada Cooperativa de Cafeicultores da Zona de Cornélio Procópio Ltda - Coprocafé, expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Cornélio Procópio/PR, devidamente assinada pela MMª Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Emília Simeão Albino Sako, em virtude do imóvel ter sido arrematado, procedo a presente averbação para ficar constando o registro de Penhora objeto do R-6/6.270. CUSTAS: 646,80VRC. Cornélio Procópio/PR, 15 de dezembro de 1999. - *Aurea Veloso da Silva*

**Aurea Veloso da Silva**  
Subst.ª da Titular

AV.12/6.270. PROTOCOLO: Nº 36.496 de 15/12/1999. Título: **REMISSÃO DOS ÔNUS.** CERTIFICO que, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pesam os seguintes ônus: 1)- R-4/6.270, referente a Penhora, autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 509/93, movida pelo Banco Bamerindus do Brasil S.A., contra Coprocafé e Outros; 2)- R-5/6.270, referente a Penhora, originária de Carta Precatória sob nº 218/95, em que é Exequente Lloyds Bank PLC, e Executada Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Cornélio Procópio Ltda; 3)- R-7/6.270, referente a Penhora, Processo nº 026/94 e Mandado nº 555/96, em que é reclamante Luiz Carlos de Oliveira, e reclamada-executada Coprocafé - Cooperativa de Cafeicultores da Zona de Cornélio Procópio Ltda.; 4)- R-8/6.270, referente a Penhora, Processo nº 419/96 e Mandado nº 565/96, em que é reclamante Daniel Moreira de Souza, e reclamada-executada

Continua no verso



CNM 086140.2.0006270-36

## REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Coprocafé - Cooperativa de Cafeicultores da Zona de Cornélio Procópio Ltda.; e 5)- R-9/6.270, referente a Penhora, Processo nº 1.372/96 e Mandado nº 564/96, em que é reclamante Antonio Carlos Garcia, e reclamada-executada Coprocafé - Cooperativa de Cafeicultores da Zona de Cornélio Procópio Ltda." Cornélio Procópio, 15 de dezembro de 1999. - *Aurea Veloso da Silva* -

*Aurea Veloso da Silva*  
Subst.ª da Titular

R.13/6.270. PROTOCOLO: Nº 37.116 de 17/05/2000. Ônus: HIPOTECA. Devedora/ Garantidora Hipotecante COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO MÉDIO PARANAPANEMA LTDA - CAMPAL, CNPJ 02.011.808/0001-08, situada em Cornélio Procópio/PR, à Rodovia BR 369 - Km 90, neste ato representada por seus diretores, Jorge Takasumi, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado no sítio Takasumi, Seção Baiúna, em São Sebastião da Amoreira/PR, RG 2.124.624/PR, CPF 443.728.419-49, e Francisco Bizerra de Melo, agricultor, residente e domiciliado no Sítio São José, em Nova América da Colina/PR, RG 707.524/PR, CPF 116.401.469-20, ambos brasileiros, casados. Credor(a/es): MILENIA AGRO CIÊNCIAS S/A., CNPJ 74.075.490/0001-21, com sede em Londrina, à Rua Pedro Antonio de Souza, 400, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu procurador Valdeci Felício, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Rua Prof. Calistros Salles, nº 1338, Parque Bela Vista, em Jacarezinho/PR, RG 1.898.842/PR, CPF 365.119.869-34. Interventientes Hipotecantes: JAIR KREMER, RG 1.411.151/PR, CPF 237.455.099-00, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com TELMA MARIA LUCHINI KREMER, RG 6.046.995-4/PR, CPF 021.101.299-80, residentes e domiciliados à Rua Kotaru Itimura, nº 1120, em Uraí/PR, e HÉLIO ZANARDI, RG 1.092.536/PR, CPF 152.119.089-53, casado pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA EUNICE PALHARIN ZANARDI, RG 5.064.916-4/PR, CPF 717.278.259-34, residentes e domiciliados à Rua Waldemar Abílio Leal, nº 749, em Santa Mariana/PR, todos brasileiros, eles agricultores e elas do lar. Forma do título: Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária e abertura de crédito rotativo, de 24/fevereiro/2000, lavrada no Serviço Notarial do 2º Tabelião desta cidade, do notário Vitor Pacheco Galego, Livro 142, fls. 184/186. Valor da Dívida: R\$986.162,53 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), referente a compra de defensivos agrícolas junto à Herbitecnica Indústria de Defensivos S.A. e Defesa S.A., sucedidas por Milenia Agro Ciências S.A. VENCIMENTO: 30/abril/2000. Pena Convencional: 2%, mais correção monetária, com o índice do INPC ou outro que vier a substituí-lo. Juros: 1% ao mês. Honorários Advocatícios: 20%. Da Garantia: Para segurança e garantia do principal e acréscimos, bem como de vendas futuras, após os pagamentos das duplicatas relacionadas na cláusula 1ª, a Devedora e Garantidora Hipotecante, dá e oferece em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante desta matrícula. Valor da garantia: R\$130.000,00. Outras Condições: As demais constantes do título. CND/INSS: nº 007202000-14611004 de 28/04/2000. FUNREJUS: Recalhido na lavratura da escritura. CUSTAS: 2,156,00VRC. Cornélio Procópio/PR, 17 de maio de 2000. - *Aurea Veloso da Silva* -

*Aurea Veloso da Silva*  
Subst.ª da Titular

R.14/6.270. PROTOCOLO: Nº 38.819 de 14/05/2001. Título: PENHORA. Devedor(a/es)/Executado(a/s): MÁRIO JANUÁRIO. Credor/Exequente: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO MÉDIO PARANAPANEMA LTDA - CAMPAL. Forma do título: Ofício nº 00511/2001-JP, RT 1124/1995, de 09/04/2001, expedido pela Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, devidamente assinado pela MM.Juiza, Dra. Ziula Cristina da Silva Sbroglie. Objeto: O imóvel desta matrícula. FUNREJUS: Isento. CUSTAS: 1,293,60VRC. Cornélio Procópio/PR, 14 de maio de 2001. - *Aurea Veloso da Silva* -

*Aurea Veloso da Silva*  
Subst.ª da Titular

AV.15/6.270. PROTOCOLO: Nº 39.217 de 11/07/2001. Título: INDISPONIBILIDADE DE BEM IMÓVEL. Requerente(s): ADEMIR APARECIDO MIGLIORINI E OUTROS(7). Requerido(a/s): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO MÉDIO PARANAPANEMA LTDA - CAMPAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.011.808/0001-08, com sede em Cornélio Procópio/PR, à Av. XV de Novembro, nº 480, 1º andar. Forma do título: Por Mandado de Indisponibilidade e Registro nº 475/2001 (MC nº 011/2001), datado de 10/07/2001, expedido pela Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, devidamente assinado pelo(a) MM(a) Juiz(a), Dr(a) Ziula Cristina da Silveira Sbroglie. Objeto: O imóvel desta matrícula, bem como de sua

Continua na ficha 3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDTH 5RNLFSVRRY PMUQD

CNM 086140.2.0006270-36

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 .....-A-F

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO  
Cornélio Procópio (PR)  
Rosária M<sup>te</sup> Veloso da Silva Soares - OFICIAL(Continuação da Matrícula nº 6.270...)  
MATRÍCULA N.º 6.270/3 ..... DATA .....

IMÓVEL:

benfeitorias, tais como máquinas, maquinários e instalações caso existentes, estando impedida a alienação dos mesmos sem a autorização do referido Juízo. CUSTAS: 646,80VRC (pagas a final). Cornélio Procópio/PR, 11 de julho de 2001. *Áurea Veloso da Silva*

*Áurea Veloso da Silva*  
Subst.ª da Titular

AV.16/6.270. PROTOCOLO: Nº 40.319 de 08/03/2002. **RETIFICAÇÃO.** Por Ofício nº 00260/2002-JP, datado de 31/01/2002, referente ao RT 1124/1995, expedido pela Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, devidamente assinado pelo Juiz de Trabalho, Dr. Carlos Augusto Penteado Conte, procedo a presente averbação para constar que no R-14/6.270 desta matrícula, equivocadamente figurou como devedor/executado o reclamante e credor/exequente a reclamada, quando o correto é: CREDOR/EXEQUENTE: **MÁRIO JANUÁRIO**, e DEVEDOR/EXECUTADO: **CAMPAL - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MÍDIO PARANAPANEMA LTDA**, ficando desta forma retificado nestas partes, e ratificado nas demais não alteradas pela presente averbação. Cornélio Procópio/PR, 08 de março de 2002.

*Rosária M<sup>te</sup> Veloso da Silva Soares*  
Oficial

R.17/6.270. PROTOCOLO: Nº 41.228 de 21/08/2002. TÍTULO: **PENHORA**. CREDOR/EXEQUENTE(S): **CLESIO DE OLIVEIRA**. DEVEDOR(S)/EXECUTADO(A/S): **COOPERATIVA DE CAFEICULTORES DA ZONA DE CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA**. FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e avaliação de 06/maio/2002, extraído do Proc. RT 00758/2001, expedida pela Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, em cumprimento ao mandado nº 135/2002, e Ofício nº 00932/2002-JP de 16/07/2002, assinado pela MM.Juíza do Trabalho, Dra. Ziula Cristina da Silveira Sbroglgio. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$16.672,13 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e dois reais e treze centavos), em 31/01/2002. OBJETO: O imóvel desta matrícula. CUSTAS: 30% da Tabela, equivalente a R\$97,02 = 1,293,60VRC (custas pagas a final). Cornélio Procópio/PR, 21 de agosto de 2002. *Áurea Veloso da Silva*

*Áurea Veloso da Silva*  
Substituta da Titular

R.18/6.270. PROTOCOLO: Nº 41.229 de 21/08/2002. TÍTULO: **PENHORA**. CREDOR/EXEQUENTE(S): **ACÁCIO DE MENDONÇA**. DEVEDOR(S)/EXECUTADO(A/S): **COOPERATIVA DE CAFEICULTORES DA ZONA DE CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA**. FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e avaliação de 06/maio/2002, extraído do Proc. RT 00711/2001, expedida pela Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, em cumprimento ao mandado nº 162/2002, e Ofício nº 00933/2002-JP de 16/07/2002, assinado pela MM.Juíza do Trabalho, Dra. Ziula Cristina da Silveira Sbroglgio. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$64.970,27 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete centavos), em 31/01/2002. OBJETO: O imóvel desta matrícula. CUSTAS: 30% da Tabela, equivalente a R\$97,02 = 1,293,60VRC (custas pagas a final). Cornélio Procópio/PR, 21 de agosto de 2002. *Áurea Veloso da Silva*

*Áurea Veloso da Silva*  
Substituta da Titular

R.19/6.270. PROTOCOLO: Nº 50.601 de 20/09/2007. TÍTULO: **PENHORA**. CREDOR/EXEQUENTE(S): **UNIÃO**. DEVEDOR/EXECUTADO(A/S): **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO MÍDIO PARANAPANEMA LTDA**. FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e Depósito Público, de 18/setembro/2007, e Mandado de 09/julho/2007, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, por determinação do MM.Juiz Substituto Dr. Alexandre Della Coletta Scholz, Autos de Execução Fiscal sob nº 113/05. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$25.487,34 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, e trinta e quatro centavos), em 14/04/2005. OBJETO: O imóvel desta matrícula. DEPOSITÁRIO PÚBLICO: Inaldo Borchers Mueller. CONDIÇÕES: as do título. GR/FUNREJUS: isento, de acordo com o item 21, da Instrução Normativa 01/98 da Lei nº 12.216/98. CUSTAS: NIHIL. Cornélio Procópio/PR, 19 de outubro de 2007. *Rosária M<sup>te</sup> Veloso da Silva Soares*

*Rosária M<sup>te</sup> Veloso da Silva Soares*  
Oficial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDTH 5RNLFSVRRY PMUQD



CNM 086140.2.0006270-36

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - AF

AV.20/6.270. PROTOCOLO: Nº 71.499 de 15/08/2017. TÍTULO: **INDISPONIBILIDADE**. REQUERENTE: **2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**. REQUERIDA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO MÉDIO PARANAPANEMA LTDA - CAMPAL**, CNPJ 02.011.808/0001-08. FORMA DO TÍTULO: Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade datado de 15/08/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB, Protocolo nº 201708.1516.00341671-IA-850, cadastrado em 15/08/2017. Processo nº 00056632420138160075. FÓRUM/VARA: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio/PR. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula EMOLUMENTOS: R\$114,66 (a recolher no final). FUNREJUS: R\$28,67 (a recolher no final). O referido é verdade do que dou fé. Cornélio Procópio/PR, 16 de agosto de 2017. Oficial Fabricio Petinelli Fabricio Petinelli Vieira Coutinho.

R.21/6.270. PROTOCOLO: Nº 73.585 de 30/08/2018. **PENHORA**. Conforme Auto de penhora datado de 23/01/2009, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio-PR, extraído dos autos sob nº 335/2004, atual nº 0001107-91.2004.8.16.0075, em Ação de Execução Fiscal, movida por **UNIÃO** contra **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO MÉDIO PARANAPANEMA**, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Thais Terumi Oto, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da execução: R\$84.600,65. Depositário Público: Inaldo Borchers Mueller. FUNREJUS: R\$169,20 (a recolher no final). Emolumentos: R\$249,66 = VRC 1.293,60 (a receber no final). O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 05/09/2018. Oficial de Registro Fabricio Petinelli Fabricio Petinelli Vieira Coutinho.

A presente folha foi encerrada em virtude de readequação do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha sozinha desta matrícula, em data de 11/02/2022.  
Fabricio Petinelli Vieira Coutinho Fabricio Petinelli Oficial.  
Aparecida da Costa Bueno  
Escrevente



**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
**CNS: 08.614-0**

**MATRÍCULA**  
**6.270 04**

CNM 086140.2.0006270-36

**RUBRICA**  
*A*

Av.22/6.270. Protocolo nº 81.424 de 07/02/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. REQUERIDA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO MÉDIO PARANAPANEMA**, CNPJ 02.011.808/0001-08. NÚMERO DO PROCESSO: 0005663-24.2013.8.16.0075. VARA: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cornélio Procópio/PR. Conforme Ofício 183/2022 extraído dos autos em epígrafe, expedido em 04/02/2022, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Guilherme Formagio Kikuchi, recebido via mensageiro em 07/02/2022, procedo ao cancelamento da indisponibilidade lançada sob o **Av.20**. Emolumentos: R\$ 77,49 = 315,00 VRC. Funrejus: R\$ 19,37. ISS: R\$ 3,88. Fundep: R\$ 3,88. Selo Funarpen: R\$ 5,25. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNEC/PR. Selo Digital: F335n.NvqL8.3oDC7-ld88i.L4yGs. Ofício nº 37/2022. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 11 de fevereiro de 2022. Escrevente Substituta *Aparecida da Costa Bueno*.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 7 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 6.270 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Emolumentos: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo Certidão Gratuita Órgãos Públicos R\$0,00 . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00. Cornélio Procópio/PR, 14 de março de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE

